

Brasília/DF, 10 de março de 2025

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 90015/2025 – Registro de Preços para prestação de serviço, sob demanda, de brindes personalizados para divulgação institucional na utilização de montagem de kits nos eventos de corrida e demais eventos esportivos da Gerência de Esporte e Lazer, para atender as necessidades do Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal – Sesc AR/DF.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.593/2024, instituída para nortear tais certames.

Quanto aos questionamentos encaminhados por e-mail em 07/03/2025, às 16h04min e 18h19h, estes seguem de forma INTEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 02:

Com relação a entrega dos produtos é possível prorrogar? Somente a entrega do transporte é de 7 dias úteis mais o período de produção corte, costura e impressão 20 dias úteis. É possível alterar o prazo da entrega para 30 (trinta) dias?

Resposta: Com relação ao questionamento da Empresa, fazemos a seguinte explanação:

Informamos que o prazo não será alterado, pois temos contratos anteriores com o mesmo prazo de entrega e as empresas envolvidas conseguiram cumprir os prazos estabelecidos de maneira satisfatória.

Questionamento 03:

Venho informar que a técnica exigida para a personalização do item 16, SILK SCREEN, é inferior da que pretendo propor, a DTF UV. Posso assim considerar na entrega do produto a ser proposto?

Resposta: Com relação ao questionamento da Empresa, fazemos a seguinte explanação:

Para manter a isonomia entre os participantes, não podemos avaliar previamente se a personalização informada atende aos requisitos exigidos no Termo de Referência. A análise técnica será realizada somente caso a empresa seja habilitada na fase de habilitação.

Caso positivo, será solicitada uma amostra para avaliação pela área técnica, conforme os critérios estabelecidos no edital.



Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **11/03/2025**, às **10h**, portal Comprasgov (www.gov.br/compras).

Karla Luziara Lima de Moura Oliveira
Comissão Permanente de Licitação- CPL